

EDITAL

N.º 35/2012

JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-----

Torno Público, que a Assembleia Municipal de S. João da Pesqueira, em sessão do dia 25 de Junho de 2012, aprovou o Regulamento Municipal de Uso do Fogo.

Mais se torna público que o projecto daquele Regulamento foi, de acordo com o disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, submetido a apreciação pública pelo período de 30 dias, através do aviso n.º 5493/2012, publicado no diário da República n.º 74, 2.ª série, de 13 de Abril de 2012.

O referido Regulamento entra em vigor 15 dias úteis sobre a sua publicação nos termos legais.

Para conhecimento geral publica-se o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no Balcão Único de Atendimento e nos habituais locais de estilo.

E eu, _____, (José Carlos Teixeira dos Santos), Chefe da Divisão Financeira, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 26 de Junho de 2012.

O Presidente da Câmara,



(José António Fontão Tulha)

